

DECRETO Nº 3.965, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

Institui os Serviços de Retransmissão de Televisão e o Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2001, Seção 1, páginas 19 a 21)

Na ementa:

onde se lê: “Institui os Serviços...”

leia-se: “Institui o Serviço...”